



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 290/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo nº 90/2025 referente ao Projeto de Lei nº 102/2025, aprovado por esta Câmara Municipal na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2025.

Aproveito para informar que o Veto Total de vossa autoria ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da classificação indicativa em eventos culturais e diversões abertos aos públicos no município, foi acolhido pelo Plenário desta Casa de Leis nessa mesma Sessão Ordinária.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

